

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº060 de 07 de abril de 2026

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

Errata quanto o Decreto n. 8212 de 27 de março de 2026, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico nº 055, de 27 de março de 2025, haver constado com erro de informação.

Onde se lê:

"(...)".

Art. 2º. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Habitação, a servidora **Eduarda Nathaly Franco**, inscrita no CPF/MF sob o nº 123.693.889-51, portadora da cédula de identidade nº 14.623.541-7 SESP/PR, a partir 31 de março de 2026.

"(...)".

Leia-se:

"(...)".

Art. 2º. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Habitação, a servidora **Eduarda Nathaly Franco**, inscrita no CPF/MF sob o nº 123.693.889-51, portadora da cédula de identidade nº 14.623.541-7 SESP/PR, a partir 1º de abril de 2026.

"(...)".

Onde se lê:

"(...)".

Art. 3º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Habitação, a servidora: **Bruna Mendes Correa de Paula**, inscrita no CPF/MF sob o nº 13.788.359-64, portadora da cédula de identidade nº 14.129.482-2 SESP/PR, a partir 31 de março de 2026.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Leia-se:

"(...)".

Art. 3º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Habitação, a servidora: **Bruna Mendes Correa de Paula**, inscrita no CPF/MF sob o nº 113.788.359-64, portadora da cédula de identidade nº 14.129.482-2 SESP/PR, a partir 31 de março de 2026.

"(...)".

Fazenda Rio Grande, 07 de abril de 2026.

luiz sergio
claudino:75736535904
Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício.

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.04.07 14:45:00 -03'00'

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 8224/2026.
De 07 de abril de 2026.

Súmula: "Outorga, a título precário, permissão de uso de bem móvel do Município, na forma que especifica, de acordo com a Lei Orgânica Municipal."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do parágrafo 3º do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 17.141/2026:

DECRETA

CONSIDERANDO a importância da Associação de Catadores, cuja Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010) estabelece como instrumento o incentivo à criação e ao desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, na forma do artigo 8º, inciso IV;

CONSIDERANDO o Contrato de Prestação de Serviços nº 111/2024, firmado entre o Município de Fazenda Rio Grande e a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Comunidade Unidade de Fazenda Rio Grande/PR, que tem por objeto a "Contratação Direta de Associação de Catadores de materiais recicláveis para promover o recebimento, triagem e a destinação dos resíduos sólidos urbanos recicláveis e reutilizáveis e a responsabilidade pela disposição final dos rejeitos gerados no Município de Fazenda Rio Grande";

CONSIDERANDO que a ITAIPU BINACIONAL, no campo social, desenvolve iniciativas voltadas a segmentos economicamente vulneráveis, como os catadores de materiais recicláveis, e por meio do Instrumento de Repasse nº 4107652/2023, celebrado entre o Município de Fazenda Rio Grande e a ITAIPU, viabilizou a aquisição do caminhão e da balança objeto da presente permissão de uso, com o escopo principal o fortalecimento das associações de reciclagem e a melhoria das condições dos serviços de saneamento ambiental nos municípios;

CONSIDERANDO a relevância da parceria para o fortalecimento da gestão integrada de resíduos sólidos, bem como a promoção da inclusão social e do desenvolvimento sustentável;

DECRETA

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 1º Fica outorgada, a título precário e pelo prazo de 12 (doze) meses, a permissão de uso do seguinte bem móvel de propriedade do Município de Fazenda Rio Grande, em favor da ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.352.924/0001-00, com sede na Avenida São Paulo, nº 600, Bairro Estados, Fazenda Rio Grande/PR:

Parágrafo único. 01 (uma) empilhadeira, cujos dados e características são: Patrimônio de nº 155128, Ano de Fabricação 2025, Ano Modelo 2025, Código de Equipamento Especial 511013011202506364, Marca/Modelo ZEEPO ZF25-D, Espécie/Tipo EMPILHADEIRA, Cor BRANCA, Combustível DIESEL, Categoria OFICIAL, Capacidade 2500KG.

I - O bem mencionado neste artigo destina-se exclusivamente à utilização em atividades relacionadas à coleta seletiva, triagem, valorização de resíduos e demais ações da mesma natureza ou similaridade, podendo ainda ser utilizados em ações de educação ambiental, eventos, campanhas, mutirões e atividades congêneres, de acordo com o interesse público.

II - A ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE FAZENDA RIO GRANDE, será responsável pela guarda, manutenção, conservação e devolução dos bens em perfeito estado de funcionamento, respondendo por eventuais danos ou extravios.

III - A presente permissão de uso é ato administrativo precário, podendo ser renovada por iguais períodos e revogada a qualquer tempo, por interesse público, sem que assista à cessionária direito a indenização.

Art. 2º. A permissão de uso de que trata este Decreto será formalizada por meio de Aditivo de Termo de Permissão de Uso, no qual serão ratificadas e estabelecidas as condições, direitos e obrigações da Cessionária, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de abril de 2026.

luiz sergio
claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.04.07 14:43:46 -03'00'

Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº060 de 07 de abril de 2026

Página 2



ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 173, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

Ato de Mesa 017/2026
De 7 de abril de 2026

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 7 de abril de 2026, o servidor JAIME MOREIRA DOS SANTOS, CPF nº ***.582.249-**, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Vereador, símbolo CC-6, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 7 de abril de 2026 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, com efeitos financeiros a partir dessa data.

ANDREIA
TEODORO
PINTO:0477
3666943
Assinado de forma digital por ANDREIA TEODORO PINTO:04773666943
Dados: 2026.04.07 10:26:26 -03'00'
ANDREIA TEODORO PINTO
Presidente

LEONARDO
DE PAULA
DIAS:042419
66977
Assinado de forma digital por LEONARDO DE PAULA DIAS:04241966977
Dados: 2026.04.07 10:04:19 -03'00'
LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário

www.fazendariogrande.pr.leg.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO Nº 125/2026 - ID 4717.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CNPJ: 95.422.986/0001-02;
CONTRATADO: KOTIC INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA;
CNPJ: 84.953.900/0001-43;
OBJETO: "Locação de imóvel situado na Rua Macedônia, nº 315, Sala 07, Centro, Fazenda Rio Grande/PR, totalizando 32,50 m² de área privada, conforme matrícula: 57.123 do registro de imóveis 2º ofício São José dos Pinhais/PR, que será destinado a Secretaria Municipal de Finanças, para funcionamento do setor de Fiscalização da Divisões de Arrecadação".
GESTOR: Andreia Apª B. Corrêa da Silva, nº 351.423;
FISCAL ADMINISTRATIVO: Katherine da Cruz Szymanski Miranda, nº 351.221;
FISCAL SUPLENTE: Marcelo dos Santos Barbosa, nº 37.301;
PORTARIA: Nº 001/2026 - SMF;
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 027/2026;
PROTOCOLO: 32115/2025;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 53/2026;
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados da data de publicação no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas), prorrogável desde que comprovado a vantajosidade. Podendo ser reinicido a qualquer momento sem ônus a esta municipalidade em caso de não prorrogação/renovação do contrato principal da Divisão de Arrecadação.
VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2026.

A CONVOCADA tem o prazo de até 03 (três) dias para assinatura e entrega dos documentos previstos no edital, conforme lei 14.133 de 2021.

O descumprimento acarretará a desclassificação do CONTRATADO: **KOTIC INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**; bem como as sanções previstas no município.

Coordenação de Contratos – ADM

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO Nº 128/2026 - ID 4720.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CNPJ: 95.422.986/0001-02;
CONTRATADO: M & J REFRIGERACAO LTDA;
CNPJ: 54.638.483/0001-83;
OBJETO: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade de Atenção Primária, conforme Proposta Federal."
GESTOR: Camila Kolosovski, nº 350.593;
FISCAL ADMINISTRATIVO: Paulo Henrique Peixoto, nº 357.702;
FISCAL SUBSTITUTO: Marcilene de Paula, nº 351.984;
PORTARIA: 06/2025 e 008/2025 – SMS;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 62/2025;
PROTOCOLO: 18783/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 204/2025;
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.
VALOR TOTAL: R\$797,24 (setecentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos)
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2026.

A CONVOCADA tem o prazo de até 03 (três) dias para assinatura e entrega dos documentos previstos no edital, conforme lei 14.133 de 2021.

O descumprimento acarretará a desclassificação do CONTRATADO: **M & J REFRIGERACAO LTDA**; bem como as sanções previstas no município.

Coordenação de Contratos SMS

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº060 de 07 de abril de 2026

Página 3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO Nº 129/2026- ID 4721.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CNPJ: 95.422.986/0001-02;
CONTRATADO: PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA;
CNPJ: 37.090.234/0001-87;
OBJETO: “Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade de Atenção Primária, conforme Proposta Federal.”
GESTOR: Camila Kolosovski, nº 350.593;
FISCAL ADMINISTRATIVO: Paulo Henrique Peixoto, nº 357.702;
FISCAL SUBSTITUTO: Marcilene de Paula, nº 351.984;
PORTARIA: 06/2025 e 008/2025 – SMS;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 62/2025;
PROTOCOLO: 18783/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 204/2025;
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.
VALOR TOTAL: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2026.

A CONVOCADA tem o prazo de até 03 (três) dias para assinatura e entrega dos documentos previstos no edital, conforme lei 14.133 de 2021.

O descumprimento acarretará a desclassificação do CONTRATADO: **PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA;** bem como as sanções previstas no município.

Coordenação de Contratos SMS

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, Nº 182 – Iguazu – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83833-090 – Fone: (41) 3608-7651



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA;
CNPJ: 18.461.088/0001-04;
OBJETO: “Contratação de empresa especializada em serviços continuados de vigilância desarmada nas unidades de ensino público municipal, visando a garantia da segurança do ambiente escolar, prevenindo atos de violência, buscando evitar a presença de pessoas estranhas e não identificadas no referido ambiente, contribuindo diretamente com o bem-estar dos alunos, dos profissionais que atuam nas instituições e transeuntes do ambiente.”
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 002/2024;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09/2024;
PROTOCOLO: 12059/2026;
VALOR: Para a prestação dos serviços pelo período correspondente, passa a vigorar o valor de **R\$ 4.064.213,28 (quatro milhões, sessenta e quatro mil duzentos e treze reais e vinte e oito centavos);**
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2026.

Fica reajustado o valor do contrato mediante repactuação, conforme valores acordados pela Convenção Coletiva de Trabalho – CCT/2026 que impactou a planilha de custos apresentada pela empresa.

Coordenação de Contratos – SME

Rua Espanha, 66 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP 83823-048 – Fone/Fax 0xx41 3608-7613



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

2º RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO da Homologação do Pregão Eletrônico nº 86/2025, que tem por objeto a “Aquisição de Materiais Esportivos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude”.

RETIFICA-SE a homologação do referido certame, publicada na Edição nº 044/2026 do Diário Oficial Eletrônico do Município, em 12 (doze) de março de 2026, nos seguintes termos:

Onde se lê: “INDÚSTRIA DE BOLAS TITA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.952.607/0001-74, para os itens 13, 17, 19, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 32, 33, 34 e 35, com o valor total de R\$ 18.907,91 (dezoito mil, novecentos e sete reais e noventa e um centavos);”

Leia-se: “INDÚSTRIA DE BOLAS TITA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.952.607/0001-74, para os itens 13, 17, 19, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 32, 33, 34 e 35, com o valor total de R\$ 18.911,15 (dezoito mil, novecentos e onze reais e quinze centavos);”

Onde se lê: L N SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.121.585/0001-27, para os itens 30, 38 e 40, com o valor total de R\$ 8.204,00 (oito mil, duzentos e quatro reais);

Leia-se: L N SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.121.585/0001-27, para os itens 30, 38 e 40, com o valor total de R\$ 8.204,60 (oito mil, duzentos e quatro reais e sessenta centavos);

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de abril de 2026.

luiz sergio
claudio:75736535904

Assinado de forma digital por luiz sergio claudio:75736535904
Dados: 2026.04.06 16:14:13 -03'00'

Luiz Sérgio Claudino
Prefeito Municipal em Exercício



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROTOCOLO Nº 12973/2026 TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 45/2026

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21

Objeto: Contratação de profissional médico, pessoa jurídica: APEX SAUDE INTELIGENTE E SERVIÇOS LTDA, devidamente credenciado pelo Chamamento Público nº 03/2024, para Prestação de Serviços de Plantões Médicos a ser realizados na UPA 24 horas (Unidade de Pronto Atendimento). Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PESSOA JURÍDICA: APEX SAUDE INTELIGENTE E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 29.276.398/0001 75.

VALOR: R\$ 332.680,56 (trezentos e trinta e dois mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos).

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de abril de 2026

luiz sergio
claudio:75736535904

Assinado de forma digital por luiz sergio claudio:75736535904
Dados: 2026.04.07 10:04:02 -03'00'

Luiz Sérgio Claudino
Prefeito em Exercício

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - Rua Jacarandá, 300 - Nações - Cep: 83823-901 - Telefone: (41) 3627-8500

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº060 de 07 de abril de 2026

Página 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROTOCOLO Nº 20102/2026
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 046/2026

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/21

Objeto: Contratação da empresa Criative Music Ltda., para o Show Musical Nacional Colocado do grupo FHOP MUSIC na "Marcha para Jesus 2026", a realizar-se no dia 11 de abril de 2026. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

PESSOA JURÍDICA: CRIATIVE MUSIC LTDA

CNPJ: 08.648.622/0001-32

VALOR: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de abril de 2026

luiz sergio
claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.04.07 15:21:26 -03'00'

Luiz Sérgio Claudino
Prefeito em Exercício

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - Rua Jacarandá, 300 - Nações - Cep: 83823-901 - Telefone: (41) 3627-8500



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

ATO DE CONCESSÃO nº 591/2026

Processo nº. 114/2026

Dispõe sobre a concessão da Pensão por Morte, do servidor ativo **ALCEU CONTADOR JÚNIOR**, à dependente **DINAIR OLIVEIRA CONTADOR**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Pensão por Morte do servidor ativo **ALCEU CONTADOR JÚNIOR**, matrícula 268801, cargo de Guarda Municipal, formalizado pela Senhora **DINAIR OLIVEIRA CONTADOR**, protocolado sob Processo nº 114/2026, devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Decide que fica concedida nos termos do Artigo 60, complementado pelo Inciso VI, alínea "b" do Artigo 23, da Lei nº 070, de 21 de dezembro de 2.001, Pensão por Morte, com valor do benefício integral ao dependente;

O valor do benefício será correspondente à **R\$ 8.439,92 (oito mil e quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos)**, com efeitos retroativos à 15/02/2026 e conforme quadro abaixo:

Dependente	Grau Parentesco	Quota	Valor	Cessação do benefício
DINAIR OLIVEIRA CONTADOR	Cônjuge	100%	R\$ 8.439,92	Vitalício

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art.40, § 8º da CF, c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887).

Fazenda Rio Grande, 1 de abril de 2026.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 6496/2022



Avenida das Araucárias, 177 – salas 105 e 106 – Eucaliptos, Fazenda Rio Grande – PR
fazprev@fazprev.pr.gov.br - www.fazprev.pr.gov.br



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

PORTARIA Nº. 009/2026
De 06 de abril de 2026.

Súmula: Concede diárias a servidores do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 e 69 da Lei Municipal 168/2003, e suas atualizações, Lei Municipal 69/2001 e da Resolução 001/2020 do Conselho de Administração do FAZPREV,

RESOLVE:

Art. 1º. – Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo, que estarão à disposição e em serviço representando este Instituto de Previdência Municipal – participando do evento: "**2ª Semana Previdenciária**", organizado pela Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios – APEPREV, a ser realizado na cidade de Curitiba/PR nos dias 17, 18 e 19 de junho de 2026, conforme processo administrativo 116/2026:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	TOTAL
ADRIANO SAVITRAS	5000672	Contador	3	R\$ 138,37	R\$ 415,11
NICOLAS HENRIQUE DA SILVA REIS	20000762	Assistente Administrativo	3	R\$ 138,37	R\$ 415,11
DIONATAN MATOS DOS SANTOS	20000762	Técnico em Controle Administrativo	3	R\$ 138,37	R\$ 415,11
FELIPE FADANNI TEIXEIRA	5000663	Técnico em Controle Administrativo	3	R\$ 138,37	R\$ 415,11

Fazenda Rio Grande-PR, 06 de abril de 2026.



ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 6496/2022

Av. Araucárias, 177 - Sala 105 e 106 - Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - PR, 83820-071
CNPJ 05.145.721/0001-03 – fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2026

OBJETO: Inscrição de 04 servidores no evento "2ª edição da Semana Previdenciária", nos dias 17 a 19 de junho de 2026 promovido pela APEPREV - Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios.

CONTRATADA: APEPREV - Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.795,00 (três mil, setecentos e noventa e cinco reais) para quatro participantes.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea f da Lei 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de capacitação dos servidores do FAZPREV; a existência de dotação orçamentária para a realização da despesa em tela; bem como a inviabilidade de competição, entendo que deve ser ratificado o parecer da Procuradoria Jurídica.

Assim, ratifico a presente justificativa e determino a publicação para os fins do art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Fazenda Rio Grande, 06 de abril de 2026.



ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE
DECRETO 6496/2022

Avenida das Araucárias, 177 – Sala 105 e 106 - Eucaliptos – CEP 83.820-071 - Fazenda Rio Grande – PR.
Fone: (41) 3995-2146 – fazprev@fazprev.pr.gov.br – www.fazprev.pr.gov.br

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 060 de 07 de abril de 2026

Página 5



F A Z P R E V

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2026

OBJETO: Inscrição de 04 servidores no evento "2ª edição da Semana Previdenciária", nos dias 17 a 19 de junho de 2026 promovido pela APEPREV - Associação Paraense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios.

CONTRATADA: APEPREV - Associação Paraense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.795,00 (três mil, setecentos e noventa e cinco reais) para quatro participantes.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR
RESOLUÇÃO 026.2026-CMAS

RESOLUÇÃO Nº 026/2026- CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária na data de 01 de Abril de 2026

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a alteração da Composição da Comissão de Registro e Renovação de Entidades, a qual será composta pelos seguintes integrantes:

NOME	REPRESENTATIVIDADE	INSTITUIÇÃO
Juliana de Lima Theodoro	Conselheira Titular	Governamental- Secretaria Municipal da Mulher
Maria Ferreira Garcia	Conselheira Suplente	Governamental- Secretaria Municipal de Assistência Social
Geonice Luiza Moreira de Araujo	Conselheira Titular	Governamental- Secretaria Municipal de Educação.
Diessika Regina Assunção	Conselheira Suplente	Sociedade Civil-Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral-CADI
Edilson Rodrigues	Conselheiro Titular	Sociedade Civil- Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná- CIEE
Daniele dos Santos Honorato	Conselheira Titular	Sociedade Civil- Repres. Dos Usuários do SUAS

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial a resolução nº 002/2026-CMAS, DOE Nº 003/2026 de 07 de janeiro de 2026.

Avenida das Araucárias, 177 – Sala 105 e 106 - Eucaliptos – CEP 83.820-071 - Fazenda Rio Grande – PR.
Fone: (41) 3995-2146 – fazprev@fazprev.pr.gov.br – www.fazprev.pr.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR
RESOLUÇÃO CMAS Nº 025/2026-CMAS

RESOLUÇÃO 025/2026 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Fazenda Rio Grande – CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 959 de 27 de maio de 2013, em Reunião Ordinária na data de 01 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Protocolo de Enfrentamento de Desastres e Situação de Calamidade Pública no âmbito da Assistência Social, com foco nas ações do Cadastro Único e Programa Bolsa Família no município de Fazenda Rio Grande.

Art. 2º – O protocolo estabelece diretrizes, fluxos e procedimentos para atuação do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família em situações de emergência ou estado de calamidade pública no município.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 07 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ISABEL CRISTINA PELANDA
Data: 07/04/2026 15:35:37-0300
Verifique em https://validar.it.gov.br

Isabel Cristina Pelanda
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande – Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Itália, 168 - CEP: 83.823-020 - Fazenda Rio Grande, Paraná.
Telefone: 3608-7640

Documento assinado digitalmente
gov.br
ISABEL CRISTINA PELANDA
Data: 07/04/2026 15:35:37-0300
Verifique em https://validar.it.gov.br

Fazenda Rio Grande, 07 de Abril de 2026

Isabel Cristina Pelanda
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande – Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Itália, 168 – Cep: 83.823-020 - Fazenda Rio Grande – PR
Telefone: 3608-7640

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

RESCISÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.

Objeto: Contratação de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Saúde, cuja seleção foi efetuada através de Teste Seletivo, realizado em 12 de outubro de 2003.

Contratado: **VANILDA DE JESUS LEAL DA SILVA**

Prazo: **FIM da Prestação de Serviço por Prazo Indeterminado em 24/03/2026.**

Valor: R\$ 3.242,00 (Três mil duzentos e quarenta e dois reais) por mês.

Processo Licitatório: Teste Seletivo, conforme edital n. 001/2003 de 17/09/03.

luiz sergio
claudio:75736535904

Assinado de forma digital por luiz sergio claudio:75736535904
Data: 2026.04.07 14:51:29 -03'00'

Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

RESCISÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.

Objeto: Contratação de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Saúde, cuja seleção foi efetuada através de Concurso Público de Emprego Público, realizado em 01 de Fevereiro de 2012.

Contratado: **ELIDA DE SOUZA LOPES**

Prazo: FIM da Prestação de Serviço por Prazo Indeterminado em 31/03/2026.

Valor: **R\$ 3.242,00 (Três mil duzentos e quarenta e dois reais) por mês.**

Processo Licitatório: Concurso Público de Emprego Público, Edital nº 02/2012 de 01/02/2012.

luiz sergio
claudino:757365359
04

Assinado de forma digital por luiz
sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.04.07 14:03:36
-03'00'

Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício